

RESOLUÇÃO REITORIA Nº 019, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova o aditamento do Edital do Processo Seletivo do curso de Medicina (Bacharelado), na modalidade Prova Tradicional, para ingresso em 2027.1, do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA - FSG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

a autonomia didático-científica do Centro Universitário, assegurada pelo art. 207 da Constituição Federal;
o art. 10, inciso XVIII, do Estatuto do Centro Universitário;
a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação e operacionalização.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o aditamento do Edital do Processo Seletivo do curso de Medicina (Bacharelado), na modalidade Prova Tradicional, para ingresso em 2027.1, do Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, conforme segue:

3. DAS PROVAS

3.2. As Provas do Processo Seletivo 2027 para o curso de graduação em Medicina, assim se definem:

*“I - Prova Objetiva: composta por 60 questões objetivas, tipo múltipla escolha, **com 5 (cinco)** alternativas e uma única alternativa de resposta correta, pontuação conforme tabela acima;”*

Art. 2º. Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em Edital do Processo Seletivo do curso de Medicina (Bacharelado), na modalidade Prova Tradicional, conforme Resolução Reitoria nº 016, de 05 de agosto de 2026.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, *ad referendum* do Conselho Universitário.

Caxias do Sul, 01 de setembro de 2026.

DENIS PEREIRA
CHIDEM:7095304
0097

Assinado de forma digital por
DENIS PEREIRA
CHIDEM:70953040097
Dados: 2026.09.01 11:47:25
-03'00'

DENIS PEREIRA CHIDEM

Reitor